

ANO XXI N. 40 20/3/2023

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

[Ato TST.GCGJT n. 4, de 17 de março de 2023](#)

Estabelece nova sistemática para o cumprimento do art. 33 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e dá outras providências. (DEJT/TST Cad. Jud. 17/3/2023, p. 1-2)

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[Resolução CSJT n. 199, de 25 de agosto de 2017 \(*\)](#)

Regulamenta as consignações em folha de pagamento dos magistrados, servidores e beneficiários de pensão, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. (DEJT/CSJT Cad. Adm. 17/3/2023, p. 1-5) (*)Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução CSJT n. 354, de 16.2.2023

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[Resolução CNJ n. 492, de 17 de março de 2023](#)

Estabelece, para adoção de Perspectiva de Gênero nos julgamentos em todo o Poder Judiciário, as diretrizes do protocolo aprovado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria CNJ n. 27/2021, institui obrigatoriedade de capacitação de magistrados e magistradas, relacionada a direitos humanos, gênero, raça e etnia, em perspectiva interseccional, e cria o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero no Poder Judiciário e o Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

(DJe/CNJ 20/3/2023, p. 2-4)